



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

OBJETO
Contratação de links de comunicação (Rede Wan) para prover conectividade das unidades remotas (Arquivo Cajuru, Fóruns, Varas do Trabalho, Postos de Atendimento e Varas Itinerantes) com os Data Centers de Curitiba, por 30 meses.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO			
Unidade/Setor/Departamento:	Secretaria Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações	Data:	08/11/2024
Responsável pela Demanda:	Nome:	Eduardo Silveira Rocha	
	E-mail:	sti@trt9.jus.br	

2 – DEMAIS INTEGRANTES DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Indicação do Integrante Demandante:	Nome:	Alexandre Tetsuo Yamauchi	
	E-mail:	alexandreyamauchi@trt9.jus.br	
Integrante Técnico da área de TIC:	Nome:	Claudia Shizue Watanabe	
	E-mail:	claudiawatanabe@trt9.jus.br	
Integrante Administrativo:	Nome:	Paulo Celso Gerva	
	E-mail:	paulogerva@trt9.jus.br	

3 – NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO			
ID	DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA	VÍNCULOS/ALINHAMENTOS	
		Necessidade	Objetivo Estratégico do Plano Estratégico Institucional TRT-PR 2021-2026 e da ENTIC-JUD
1	Contratação de links de comunicação (Rede Wan) para prover conectividade das unidades remotas (Arquivo Cajuru, Fóruns, Varas do Trabalho, Postos de Atendimento e Varas Itinerantes) com os Data Centers de Curitiba, por 30 meses.	São disponibilizados links de comunicação entre as unidades e o órgão suficientes para suportar o tráfego de dados e garantir a disponibilidade com comprometimento máximo de 80% da capacidade total dos links.	PEI – OE 03 - Aprimorar a Governança de TIC , a proteção de dados e a segurança cibernética ENTIC-JUD – OBJ8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

4 – PREVISÃO DE GASTOS
Despesa prevista: 2025 PRÉ-LOA - R\$ 317.054,00
Fonte: TRT9

5 – MOTIVAÇÃO E DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
Manter serviço de rede de dados corporativa, garantindo conectividade entre os Data Centers e as unidades remotas do TRT da 9ª Região, de natureza contínua, altamente crítico à prestação jurisdicional (que se processa de forma eletrônica), é item essencial para este Regional, sendo sua manutenção imprescindível, de forma a garantir a disponibilidade do serviço. O serviço é provido pela LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., através do CT 34/2022 e vencerá em 15/02/2025.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

6 – AUTORIZAÇÃO

A necessidade foi incluída no Plano de Contratações de TIC de 2025, a ser aprovado
Descrição no Plano de Contratações: Serviços de Telecomunicação de Dados e Voz (multimídia) - Rede-JT - CIV-STC
item de execução (Pré LOA 2025) - 151102025000351

Roverli Pererira Ziwich
Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura (Em Substituição)